



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 016/2018

Homologa a Comissão de Ética do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 273/17 onde assumo as atividades como Presidente do Coren-ES, a partir de 1º de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o Manual de Orientações para Formação de Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde do Espírito Santo, 2ª Edição de Maio/2005;

CONSIDERANDO o expediente recebido do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, informando o resultado das eleições para Comissão de Ética;

CONSIDERANDO a deliberação Ad Referendum do Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Homologar a Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves**, composta pelos seguintes profissionais:

EFETIVOS:

- Keyla Pereira da Costa Fernandes, Coren-ES nº 393361 - ENF; (Presidente)
- Nathália Carlos de Oliveira, Coren-ES nº 380759 – ENF; (Vice-Presidente)
- Taís Cotias Oliveira, Coren-ES nº 436368 – ENF;
- Luciana Rocha da Silva Fitaroni, Coren-ES nº 296125 – TE;
- Cintia Souza Alves, Coren-ES nº 1114339 – TE;
- Sidiléia de Souza Ferreira, Coren-ES nº 83175 – ENF;

SUPLENTE:

- Juliana Merice Barbosa Gonçalves Luz, Coren-ES nº 387603 – ENF;
- Líbia Rejane Pimentel, Coren-ES nº 407218 – ENF;
- Aline Ferreira Vieira, Coren-ES nº 463446 - ENF;
- Neuzeli Torrente da Costa do Nascimento, Coren-ES nº 920456 – TE;
- Gabriela Zilma Pereira Silva, Coren-ES nº 956911 – TE;

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Art. 2º – A comissão de Ética deverá constituir seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de homologação;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 22 de janeiro de 2018.

Dr. Wladimilson Gama Almeida
Conselheiro Presidente

WGA/CMMM

Dr. Felipe Piassi da Silva
Conselheiro Secretário

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silves, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35